



ATA DE DELIBERAÇÃO COMISSÃO PROCESSANTE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na sala destinada para o funcionamento da Comissão Processante, conforme Resolução nº 004/2021, publicada em 26/08/2021, na Câmara Municipal de Mucuri, presente o Presidente Aguinaldo Moreira da Silva, o Relator Ademar Amaral de Souza e o membro Carlos de Jesus Brito. Presentes o Assessor Jurídico e Secretário Ad-hoc designados. O Presidente declarou aberta a reunião, deliberando sobre: a) Foi apresentado aos membros da Comissão que o Denunciado não fora intimado dentro do prazo previsto no inciso IV, art. 5º, do Decreto – Lei nº 201/1967, ficando prejudicada a intimação da realização das oitivas deliberadas para ocorrer no dia 23 de setembro de 2021. Colocado em discussão, a Comissão deliberou por unanimidade que para preservar a legalidade e obediência aos requisitos esculpido no Decreto – Lei nº 201/67, deverá ser suspensas as oitivas designadas para a data supracitada, no intuito de preservar a ampla defesa e o contraditório; b) No transcorrer da reunião, o Presidente informou que a Denunciante protocolou sob nº 147/2021, na Secretaria da Casa de Leis, documento acostado à fl. 597, comunicando “renunciar ao processo da denúncia nº 125/2021, por motivos estritamente profissionais e pessoais”. Diante tal premissa, a Comissão por unanimidade deliberou encaminhar a referida renúncia para a Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Mucuri se manifestar sobre qual será o procedimento adotado a partir desta conjuntura pela Comissão Processante. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Márcio Antônio Pimentel Ferreira, Secretário Ad-hoc, sendo assinada por todos os presentes.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri